Unidades curriculares	Área científica	Тіро	Tempo de trabalho (horas)			Observações
			Total	Contacto	ECTS	Observações
Laboratório de Realização . Produção Cinematográfica . Teoria da Narrativa Cinematográfica .	CIN CIN CIN	Semestral Semestral	160 160 160	TP:45; OT:15 TP:45; OT:15 TP:45; OT:15	6 6 6	

2.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			Observações
			Total	Contacto	ECTS	Observações
Estética. Géneros Cinematográficos II. Movimentos Artísticos Contemporâneos. Projeto de Cinema I. Teoria do Cinema II.	FIL CIN AD CIN CIN	Semestral Semestral Semestral Semestral	160 160 160 160 160	TP:45; OT:15 TP:45; OT:15 TP:45; OT:15 TP:45; OT:15 TP:45; OT:15	6 6 6 6	

3.º ano/1.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Тіро	Tempo de trabalho (horas)			
			Total	Contacto	ECTS	Observações
Ética História e Estética do Cinema Português Música Projeto de Cinema II Seminário de Cinema	FIL CIN CIN CIN CIN	Semestral Semestral Semestral Semestral Semestral	160 160 160 160 160	TP:45; OT:15 TP:45; OT:15 TP:45; OT:15 TP:45; OT:15 TP:45; OT:15	6 6 6 6	

3.º ano/2.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)			
			Total	Contacto	ECTS	Observações
Projeto Final.	CIN	Semestral	800	OT:30	30	

208109926

Despacho (extrato) n.º 12008/2014

Por despacho de 21 de julho de 2014 do Reitor da Universidade da Beira Interior, foi autorizada a renovação da comissão de serviço, para o cargo de direção intermédia de 2.º grau, com a designação de Secretária da Faculdade de Artes e Letras, da licenciada Mércia Leitão Paiva Cabral Pires, por um período de três anos, com efeitos a 26 de setembro de 2014

22 de setembro de 2014. — A Chefe de Divisão de Expediente e Pessoal, Alda Emília Bebiano de Castro Martins Oliveira Ribeiro

208108313

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Reitoria

Despacho n.º 12009/2014

Ao abrigo das disposições conjugadas do n.º 4 do artigo 92.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES), aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e do n.º 1 do artigo 28.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), homologados pelo Despacho Normativo n.º 5 A/2013, de 18 de abril, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril, do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de agosto, e pela Lei n.º 8/2010, de 13 de maio, e ainda dos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo;

E considerando que, nos termos do n.º 7 do artigo 44.º dos Estatutos da ULisboa, homologados pelo Despacho normativo n.º 5-A/2013, de 18 de abril, publicados no Diário da República, 2.ª série, n.º 77, de 19 de abril de 2013, as normas e os regulamentos vigentes à data da fusão mantém-se em vigor até à sua substituição ou revogação expressa;

1 — Delego, com faculdade de subdelegação, no

Professor Doutor José Manuel Pinto Duarte, Presidente da Faculdade de Arquitetura;

Professor Doutor Vítor Manuel Guerra dos Reis, Presidente da Faculdade de Belas-Artes;

Professor Doutor José Artur Martinho Simões, Diretor da Faculdade de Ciências:

Professor Doutor Jorge Alberto Caras Altas Duarte Pinheiro, Diretor da Faculdade de Direito;

Professora Doutora Matilde da Luz dos Santos Duque Fonseca e Castro, Diretora da Faculdade de Farmácia;

Professor Doutor Paulo Jorge Farmhouse Simões Alberto, Diretor da Faculdade de Letras:

Professor Doutor José Fernandes e Fernandes, Diretor da Faculdade de Medicina:

Professor Doutor João Manuel de Aquino Marques, Diretor da Faculdade de Medicina Dentária;

Professor Doutor Luís Manuel Morgado Tavares, Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária;

Professor Doutor José Manuel Fragoso Alves Diniz, Presidente da Faculdade de Motricidade Humana;

Professor Doutor Luís Alberto Santos Curral, Diretor da Faculdade de Psicologia;

Professor Doutor José Luís Cardoso, Diretor do Instituto de Ciências Sociais:

Professor Doutor João Pedro da Ponte, Diretor do Instituto de Edu-

Professora Doutora Maria Lucinda Fonseca, Presidente do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território;

Professora Doutora Amarilis Paula Alberti de Varennes e Mendonça, Presidente do Instituto Superior de Agronomia;

Professor Doutor Manuel Meirinho Martins, Presidente do Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas;

Professor Doutor Mário Fernando Maciel Caldeira, Presidente do Instituto Superior de Economia e Gestão;

Professor Doutor Arlindo Manuel Limede de Oliveira, Presidente do Instituto Superior Técnico;

A competência para decidir sobre a contratação do pessoal docente na decorrência de procedimento concursal, inscrita na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento de Concursos e Contratação na Carreira Docente da Universidade de Lisboa, republicado pelo Despacho n.º 10572/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 151, de 6 de agosto, e na alínea *e*) do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento Geral de Concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da Universidade Técnica de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 10908/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 126, de 1 de julho.

2 — A presente delegação de competências produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, e aplica-se a todos os procedimentos concursais para recrutamento de pessoal docente em curso naquele momento ou cujo contrato ainda não foi celebrado.

17 de setembro de 2014. — O Reitor, António Cruz Serra.

208107033

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extrato) n.º 10860/2014

Por despacho do Reitor da Universidade da Madeira n.º 136/R/2014 de 16 de setembro de 2014, foi cessado o concurso externo de ingresso para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas, por tempo indeterminado, de um lugar de especialista de informática, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 167, de 4 de abril de 2014, pelo aviso n.º 4609/2014.

16 de setembro de 2014. — O Reitor, *Prof. Doutor José Carmo*. 208108557

UNIVERSIDADE DO MINHO

Despacho (extrato) n.º 12010/2014

Por despachos de 01.09.14 do Reitor, da Universidade do Minho:

Doutora Maria Manuel Lobo Pinto Oliveira, professora associa-da — concedida a dispensa de serviço docente (sabática) pelo período de um ano, com início em 01.09.2014.

Licenciado André Moura Leitão Cerejeira Fontes, assistente — concedida a dispensa de serviço docente, pelo período de um ano, com início em 01.09.2014.

22 de setembro de 2014. — O Diretor de Serviços, *Luís Carlos Fer- reira Fernandes*.

208107503

Despacho (extrato) n.º 12011/2014

Por despacho de 04.08.14 do Reitor, da Universidade do Minho:

Doutora Maria Emília Pacheco Lopes Pereira, professora auxiliar — concedida a dispensa de serviço docente (sabática) pelo período de seis meses, com início em 01.03.2015.

22 de setembro de 2014. — O Diretor de Serviços, $\mathit{Lu\'{is}}$ Carlos Ferreira Fernandes.

208107796

UNIVERSIDADE DO PORTO

Despacho n.º 12012/2014

Delegação de Competências no Administrador

Ao abrigo do disposto nos artigos 92, n.º 4 e 123, n.º 3 do regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, do artigo 51, n.º 4, alínea *c*) dos Estatutos da Universidade do Porto, conjugados com o disposto nos artigos 35 a 41 do Código do Procedimento Administrativo:

- 1 Delego no Administrador da Universidade do Porto, Dr. José Francisco Angelino Branco as competências que a lei originariamente me confere para a prática dos atos enumerados nas alíneas seguintes:
- a) Autorizar a concessão de licenças, dispensas de serviço e equiparações a bolseiro no país e fora do país, desde que não ultrapassem um ano aos trabalhadores não docentes da reitoria.
- b) Autorizar a acumulação de funções aos trabalhadores não docentes da Universidade do Porto.
- 2 Todos os atos praticados ao abrigo da presente delegação de competências devem ser levados ao conhecimento do Reitor posteriormente.
- 3 As delegações de competências aqui estabelecidas realizam-se sem prejuízo do poder de superintendência e de avocação que é conferido ao Reitor.
- 4 O presente despacho considera-se efetuado por urgente conveniência de serviço, produzindo efeitos a partir da presente data e sendo divulgado, para além da publicação no *Diário da República*, no sistema de informação da Universidade do Porto.
- 8 de julho de 2014. O Reitor, *Prof. Doutor Sebastião Feyo de Azevedo*.

208110776

Reitoria

Despacho (extrato) n.º 12013/2014

Por despacho de 01 de setembro de 2014 do Diretor interino da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto, conforme Deliberação n.º 1409/2014, publicada em *Diário da República*, 2.ª série n.º 128 de 07 de julho e de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 4, do artigo 61.º dos Estatutos da UP e alínea o) do artigo 17.º dos Estatutos da FEUP, foi autorizada a celebração de contrato de Trabalho em Funções Públicas por tempo indeterminado, findo o período experimental, como Professor Auxiliar com efeitos a partir de 01 de setembro de 2014, ao Doutor Manuel Joaquim da Silva Oliveira. Este docente está posicionado no 1.º escalão índice 195 da tabela remuneratória do pessoal docente Universitário (Não carece de visto do Tribunal de Contas. Não são devidos emolumentos).

22 de setembro de 2014. — O Reitor, Sebastião Feyo de Azevedo. 208108273

Despacho n.º 12014/2014

Nos termos do disposto no artigo 36.º, n.º 1, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, conjugado com o n.º 4, do artigo 92.º e com o n.º 3, do artigo 93.º da lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, e na sequência do Despacho n.º GR/04/06/2014, proferido pelo Senhor Reitor da Universidade do Porto, Professor Doutor Sebastião Feyo de Azevedo, datado de 30/06/2014, o Conselho Executivo da Faculdade de Letras da Universidade do Porto subdelega, sem possibilidade de subdelegação, no Professor Doutor Mário Gonçalves Fernandes, Diretor Interino da